Garibaldi diz ter apoio de Sarney. Viana quer ser candidato único

Em entrevistas à Rádio Senado, Garibaldi Alves e Tião Viana reafirmaram suas pretensões de presidir o Senado a partir de fevereiro próximo. Garibaldi disse estar confortável nos planos político e jurídico: assegurou ter o apoio de José Sarney e o respaldo de seis pareceres atestando a legalidade de sua candidatura. Viana definiu como "extraordinária" a repercussão de carta que enviou a 80 senadores expondo sua plataforma, que prevê esforços para promover o que chama de "reencontro do Senado com a sociedade brasileira". 2





Os candidatos no Plenário do Senado, em dezembro: Tião Viana (em pé) conversa com Arthur Virgílio (ao lado do ex-deputado Pauderney Avelino) e Garibaldi Alves (à dir.) com Neuto de Conto

Comissão analisa projeto que torna indisponíveis bens de foragidos. 3

Plenário deve decidir sobre ensino de Libras

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) pode fazer parte do currículo da educação infantil e do ensino fundamental. Proposta com esse objetivo, aprovada pela Comissão de Educação, deve ser examinada pelo Plenário do Senado. A intenção é facilitar a comunicação com as pessoas com deficiência auditiva, facilitando sua integração à sociedade. 3



Cristovam considera importante disseminar o ensino de Libras



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve examinar iniciativas de Simon e Virgílio que ampliam exigências de candidatos a cargos eletivos

Propostas exigem idoneidade moral de candidatos

Duas propostas de emenda à Constituição, apresentadas por Pedro Simon e Arthur Virgílio, buscam impedir que pessoas sem comprovada condição moral disputem eleições. O projeto de Simon prevê a inclusão, en-

tre os requisitos para concorrer a cargo eletivo, da idoneidade moral e da reputação ilibada. Simon argumenta que as regras em vigor propiciaram aumento da irresponsabilidade e da corrupção no Executivo e no Legislativo. Pela proposta de Virgílio, desvio de conduta praticado antes mesmo da diplomação do senador ou deputado eleito será considerado incompatível com o decoro e poderá levar à perda do mandato parlamentar. 3



Garibaldi diz que apoio de Sarney e pareceres reforçam sua campanha

Senador declara que prevalece a decisão da bancada do PMDB, que apoiou sua indicação por 17 votos a zero, estando três ausentes

APESAR DAS ESPECULAÇÕES de que o PMDB ainda pode lançar o nome de José Sarney (AP), o presidente do Senado, Garibaldi Alves, disse que dispõe não só de seis pareceres que amparam a legitimidade de sua candidatura para dirigir a Casa no próximo período, como tem o apoio do senador pelo Amapá. Garibaldi fez a afirmação em entrevista concedida ontem ao jornalista Adriano Faria, da Rádio Senado

- Na parte jurídica, encontro-me numa situação bastante confortável, diante dos pareceres jurídicos que tenho. E quanto à questão política, claro, eu me mantenho candidato e tenho ouvido do senador José Sarney que ele está apoiando minha candidatura.
- Então prevalece o entendimento de que o senhor é o candidato do PMDB? indagou-lhe o repórter.
- É, prevalece a decisão adotada pela bancada, acredito que um mês atrás, quando o PMDB se reuniu e, por 17 votos a zero, resolveu apoiar a minha candidatura, estando ausentes apenas três senadores, dos quais dois manifestaram posteriormente solidariedade a meu pleito.

Garibaldi Alves relacionou os pareceres

jurídicos que amparam a legitimidade de sua candidatura, elaborados por "juristas eminentes, conhecedores do Direito Constitucional", como Francisco Rezek, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal; Maurício Corrêa, ex-presidente da corte; Diogo Figueiredo e Luiz Barroso, professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Manoel Gonçalves Ferreira Filho, estudioso do Direito; além do parecer da Consultoria Jurídica da Casa.

O senador confirmou que a eleição para a Presidência será no próximo dia 2, quando se inicia a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Questionado sobre a edição da Medida Provisória 452/08, capitalizando com R\$ 14,2 bilhões o Fundo Soberano, Garibaldi Alves afirmou que esse assunto está entregue ao Judiciário.

- A questão do fundo está no STF e foi objeto de uma reclamação das bancadas da oposição, que entenderam que houve violação da Constituição.
- O senhor cogita a possibilidade de devolver essa MP, assim como devolveu a das entidades filantrópicas?
- Não, ainda não pensamos nisso, não cogitamos disso não. Vamos aguardar a decisão do Supremo.



Tião Viana afirma que vai lutar para ser o candidato de consenso

Parlamentar define como "extraordinária" a repercussão da carta que enviou aos senadores falando sobre sua plataforma

TAMBÉM EM ENTREVISTA à Rádio Senado, Tião Viana (PT-AC) disse ontem que é grande a receptividade à sua candidatura. O senador definiu como "extraordinária" a repercussão da carta que enviou aos 80 senadores, falando de sua plataforma. Quando indagado pelo repórter Adriano Faria se manteria sua candidatura com a entrada de José Sarney (PMDB-AP) na corrida sucessória, ele respondeu:

– Olha, você poder fazer essa pergunta a outro senador. A mim, não, porque eu disse que sou candidato e não falei nada além disso. Então, o que afirmei sobre o senador Garibaldi Alves, ou sobre qualquer um dos 80 senadores, vale para o senador Sarney ou qualquer outro. Tenho respeito e consideração histórica e pessoal, mas vou lutar para que minha candidatura seja única. Acredito nesse entendimento.

Sobre a candidatura de Garibaldi Alves, Tião Viana declarou:

- Eu respeito qualquer um dos senadores que tenha o propósito de ser candidato, que tenha uma pauta. Apresentei a minha candidatura porque acredito nas minhas diretrizes. Então vou tratar com respeito o senador Garibaldi ou

qualquer outra candidatura. A mim compete buscar votos e estou fazendo isso com toda a humildade e vigor e acredito que possa ainda construir um caminho para que minha candidatura seja única.

Na carta aos colegas, Viana explica que deixou claro que o problema da Casa não se restringe ao enfrentamento do excesso de medidas provisórias editadas pelo governo. A seu ver, mais importante é a instituição promover um reencontro com a sociedade brasileira. Ele vê nisso uma nova forma de caminhar nos procedimentos políticos.

- Há que se recuperar a força, o vigor e a valorização da instituição partido político, do mandato parlamentar, das atitudes políticas, para que possamos recuperar a condição de poder de Estado de que o Legislativo é merecedor ao longo da história.

Sobre as respostas dos senadores à carta, Viana afirmou que ontem recebeu uma ligação de Neuto de Conto (PMDB-SC) fazendo as melhores considerações sobre sua mensagem. Observou que tem recebido diversos e-mails.

- Estou muito satisfeito com o andar da campanha – frisou.

Mesa do Senado Federal

Presidente: Garibaldi Alves Filho 1º Vice-Presidente: Tião Viana 2° Vice-Presidente: Alvaro Dias 1º Secretário: Efraim Morais

2º Secretário: Gerson Camata 3° Secretário: César Borges

4º Secretário: Magno Malta Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

Comunicação Social

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios Diretora de Jornalismo:

Maria da Conceição Lima Alves

Agência Senado

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327 Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira

Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli

O noticiário do Jornal do Senado é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade,

Juliana Steck e Thâmara Brasil

Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Morais Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima

Arte: Cirilo Quartim e Oscar

Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20° andar - Brasília - DF.

CEP 70165-920

Ensino de Libras na pauta em fevereiro

Projeto que torna obrigatório o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na educação infantil e no ensino fundamental pode ser votado nas próximas sessões deliberativas da Casa – a partir de 3 de fevereiro.

O substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) ao PLS 14/07, de Cristovam Buarque (PDT-DF), em fase de interposição de recurso na Mesa do Senado, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para propor que o ensino da Libras seja incluído, prioritariamente, na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental. Prevê ainda que os sistemas de ensino terão prazo de três anos para introduzir tal mudança no currículo.

Essa mesma disciplina deverá ser incluída, facultativamente, a partir da 6ª série do ensino fundamental, conforme as possibilidades e demandas da escola. O substitutivo determina também que, a partir da 6ª série, será obrigatório o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Magistério

A Libras é definida pela Lei 10.436/02 como um sistema linguístico de natureza visual-motora e com estrutura gramatical própria. A partir do seu reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão por essa legislação, a Libras pôde ser ensinada nos cursos de professores para o exercício do magistério.

Na justificação, Cristovam Buarque disse que é importante a sociedade ter um número maior de pessoas capazes de se comunicar por meio da Libras, e que esse é um passo decisivo para a integração dos portadores de deficiência auditiva, tanto na escola como na sociedade.



Cristovam é autor da proposta sobre ensino da língua de sinais

Virgílio propõe que conduta ilibada seja exigência para parlamentar assumir mandato. PEC de Simon diz que eleitor deve poder escolher seu candidato entre aqueles com moral compatível com as responsabilidades do cargo disputado



Simon: normas sobre eleições devem ser adequadas ao previsto na Constituição

Simon quer exigir idoneidade moral de candidatos

COM O OBJETIVO de tornar mais rigorosas as normas sobre as eleições e adequá-las às exigências de moralidade administrativa já expressas na Constituição, Pedro Simon (PMDB-RS) apresentou proposta de emenda à Constituição que prevê a inclusão, entre os requisitos para concorrer a cargo eletivo, da idoneidade moral e da reputação ilibada do candidato.

Moralidade

Na justificação da proposta (PEC 2/08), o senador lembra que a Constituição impõe a observância do princípio da moralidade na administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, nos três níveis de governo. A Carta Magna determina ainda que uma lei complementar discipline os casos de inelegibilidade dos candidatos a cargos eletivos para manter esse princípio.

- Ocorre que, ao tratar da vida pregressa dos candidatos, a Lei Complementar 64, de 1990, limitou-se a declarar inelegíveis os condenados a crimes, "com trânsito em julgado". Esse dispositivo viabilizou a candidatura dos que lançam mão de inúmeros recursos, legais ou não, para postergar eventuais condenações criminais. E propiciou aumento de corrupção e irresponsabili-

dade nos Poderes Legislativo e Executivo dos três níveis da Federação – diz Simon.

Registro

O senador propõe que o registro de candidaturas somente seja deferido a candidatos com comprovada idoneidade moral e reputação ilibada. Essas condições ficarão ao lado de várias outras exigências feitas ao candidato como as de possuir nacionalidade brasileira, estar no exercício dos direitos políticos, dispor de filiação partidária e ter idade mínima de 35 anos para os cargos de presidente da República e senador, 30 para governador, 21 para deputado ou prefeito e 18 para vereador.

Ele explica que a exigência de uma conduta moral compatível com as prerrogativas do cargo a ser ocupado constitui requisito constitucional de acesso a inúmeros cargos públicos, como, por exemplo, os de ministros do Tribunal de Contas da União e dos tribunais superiores e o de advogado-geral da União. O senador conclui que as mesmas exigências devem ser feitas a candidatos a cargos no Executivo e no Legislativo. Segundo Simon, "essa medida constituirá um grande avanço no sentido do aperfeiçoamento da representação política e da moralização desses Poderes".



Virgílio diz que parlamentares e suplentes de senadores devem ser exemplo

Desvio antes da diplomação pode impedir mandato

TRAMITA NA COMISSÃO de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proposta de Arthur Virgílio (PSDB-AM) pela qual o desvio de conduta praticado mesmo antes da diplomação do senador ou deputado eleito será considerado incompatível com o decoro e poderá levar à perda do mandato parlamentar. A proposição (PEC 37/08) estende ao suplente de senador as normas aplicáveis ao titular.

Tais medidas, ressaltou o senador na justificação, visam impedir que assuma o mandato parlamentar candidato sem condições morais. Quanto ao suplente, o autor disse que o Senado é uma instituição respeitável, e que os membros que o compõem devem atender às exigências do exercício parlamentar. Segundo Arthur Virgílio, os parlamentares devem servir de exemplo de retidão moral aos cidadãos do país.

Vida pregressa

Com a finalidade de incluir a vida pregressa do candidato a deputado ou senador na relação dos motivos para a decretação de perda do mandato parlamentar, a proposta altera o inciso II do artigo 55 da Carta Magna. Na opinião de Virgílio, para "preservar a credibilidade das magnas instituições da República", é necessário que o

parlamentar não desaponte a sociedade devido a "comportamento pessoal censurável".

Com a inserção do parágrafo 4º no artigo 46 da Constituição, conforme a proposta, os suplentes de senadores estarão sujeitos às mesmas normas disciplinares que se aplicam ao titular quanto à ética e ao decoro parlamentar. Segundo Arthur Virgílio, a alteração supera o entendimento do Supremo Tribunal Federal, expresso pelo ministro Célio Borja no Mandado de Segurança 21.266/91, de que "as restrições constitucionais inerentes ao exercício do mandato parlamentar não se estendem ao suplente".

Suplente

"O suplente de senador deve ter vida pessoal e atividade profissional compatíveis com as exigências éticas inerentes ao cargo eletivo de senador da República, o qual poderá vir a ocupar como substituto eventual ou como sucessor do titular, no caso de vacância", ressaltou Arthur Virgílio.

As duas alterações constitucionais, ainda segundo o senador, têm o objetivo de evitar que aquele que tenha a desconfiança da sociedade brasileira quanto a sua conduta antes de assumir o mandato exerça a atividade parlamentar.

Projeto sobre indisponibilidade de bens de foragido está na CCJ

De autoria do senador Expedito Júnior (PR-RO), o projeto que prevê a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde espera parecer do relator César Borges (PR-BA).

A proposta (PLS 363/08) altera a Lei 8.429/92, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional.

O projeto de Expedito Júnior acrescenta um parágrafo ao artigo 7º dessa lei, autorizando o juiz a determinar (de ofício ou a pedido do Ministério Público) a indisponibilidade de bens do investigado ou acusado que estiver foragido.

Na justificação da proposta, o senador diz acreditar que a medida de indisponibilidade "sufocará o foragido, impedindo-o de desvirtuar os recursos financeiros em seu poder e impelindo-o a se entregar à Justiça". Para ele, a indisponibilidade também vai ajudar na reposição de prejuízos ao erário público.

Expedito Júnior quer impedir que o investigado ou acusado desvirtue recursos financeiros em seu poder



de Leopoldo Sil